



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 03/2017

(Protocolo Nº 119/2017)

João Pessoa, 05 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Determinar o deslocamento de **HEVERTON LUIZ DANTAS SOUZA**, Técnico Judiciário- Apoio Especializado, Classe "B", Padrão 7, Matrícula - 201292881, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação-STI, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Areia/PB, no dia 03.01.2017, com retorno previsto para mesmo dia.

O servidor realizou serviços "Providências ao conserto dos equipamentos de informática da Vara do Trabalho de Areia". Trata-se de switch apresentando problemas que inviabilizam o funcionamento dos sistemas naquela Unidade Judiciária, o pedido foi atendido face a urgência conforme e-mail anexado no protocolo de n.199/2017.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas pertinentes, observando-se o **ATO TRT GP nº 070/2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral